



**CONCURSO DE BOLSAS  
COLÉGIO ORDEM E  
PROGRESSO**

**EDITAL N.º 01 DE ABRIL DE 2026**

Estabelece as diretrizes para o Concurso de Bolsas do Colégio Ordem e Progresso para ingresso no ano letivo de 2026, para turmas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e a 1ª série do Ensino Médio, cujas provas serão realizadas no dia 14 de junho de 2026, **para alunos externos.**

A PRESIDENTE DA MANTENEDORA DO COLÉGIO ORDEM E PROGRESSO, COP, Instituição Escolar mantida pelo Centro de Educação e Inovação Técnico Profissional Ltda. CNPJ nº 11.430.130/0001-80, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital do Concurso de Bolsas 2026 - DAS VAGAS, BOLSAS E TURNOS DE FUNCIONAMENTO, destinado a estudantes interessados em ingressar no Colégio Ordem e Progresso a partir de 1º de julho de 2026, conforme as regras, prazos e condições estabelecidos neste documento. O Concurso de Bolsas tem como objetivo oportunizar o acesso de novos alunos a uma proposta educacional que une ensino de qualidade, disciplina, respeito, valores, filosofia cívico-militar, tradição familiar, formação humana, parceria com o Sistema de Ensino COC e solução bilíngue International School.

**I. DO CONCURSO**

O 1º Concurso de Bolsas 2026 será realizado por meio de avaliação presencial, aplicada aos candidatos inscritos dentro do prazo estabelecido neste edital.

A avaliação será elaborada com base nos conteúdos ministrados no semestre em que o aluno está estudando atualmente, considerando que o concurso se destina ao ingresso no meio do ano letivo, com início das aulas a partir de 1º de julho de 2026.

O candidato deverá se inscrever para a série/ano correspondente ao seu nível atual de estudo, respeitando a análise pedagógica e documental realizada pelo colégio.

**OBSERVAÇÃO:** Esse concurso é exclusivo para novos alunos que venham de



transferências.

## II. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital e poderão ser realizadas até o dia **6 de junho de 2026**.

A inscrição poderá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais do candidato, conforme orientação disponibilizada pelo Colégio Ordem e Progresso em seus canais oficiais de atendimento.

**OBSERVAÇÃO:** o nome que deve constar na inscrição será o do aluno que irá prestar o concurso.

## III. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A participação no Concurso de Bolsas possui taxa de inscrição no valor de: R\$ 100,00 por candidato inscrito. Serão concedidas condições promocionais conforme os critérios abaixo:

As primeiras 50 inscrições corresponderão ao valor de R\$ 60,00, pagamento no ato da inscrição. Inscrições realizadas até dia 20 de maio de 2026, corresponderão ao valor de R\$ 80, e inscrições realizadas de 21 de maio de 2026 à 06 de junho de 2026, corresponderão ao valor de R\$ 100,00.

Os descontos promocionais sobre a taxa de inscrição não são cumulativos. Caso o candidato se enquadre em mais de uma condição, será considerada a condição mais vantajosa, conforme disponibilidade e prazo. A inscrição somente será confirmada após o preenchimento das informações solicitadas e a confirmação do pagamento da taxa correspondente, na data da promoção.

**OBSERVAÇÃO:** não havendo o pagamento na data do vencimento do boleto, perde-se a condição do desconto.

## IV. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A prova será realizada no dia **14 de junho de 2026, das 8h às 12h**. Os candidatos deverão chegar com no mínimo 40 min. de antecedência, acompanhados dos pais ou responsáveis legais, para organização da entrada, identificação e encaminhamento às salas de avaliação. Local: UniFeitep, Avenida Paranaíba, 1164 – Zona 06, Maringá – Paraná; CEP: 87070-130. O endereço consta no site oficial do Colégio Ordem e Progresso como sede da instituição.



A divulgação do resultado ocorrerá no dia 16/06, às 08h.

O edital de classificação será disponibilizado no mural do **Colégio Ordem e Progresso**. Além disso, a classificação será encaminhada diretamente para o contato informado pelo pai ou responsável no momento da inscrição.

## **V. DA PROGRAMAÇÃO PARA OS PAIS RESPONSÁVEIS**

Enquanto os alunos realizam a avaliação, os pais ou responsáveis serão convidados a participar de uma apresentação institucional no auditório do colégio. Durante esse momento, a equipe do COP apresentará: a filosofia educacional do Colégio Ordem e Progresso; os princípios de disciplina, respeito, hierarquia, acolhimento e formação de valores; a proposta pedagógica do colégio; os diferenciais da parceria com o Sistema de Ensino COC; os diferenciais da solução bilíngue International School; orientações sobre matrícula, rotina escolar, o que é aceito e o que não aceitamos em nosso Colégio e próximos passos após o resultado. Ao final da avaliação, os alunos serão conduzidos pela equipe do colégio até o auditório, onde serão entregues aos pais ou responsáveis.

## **VI. DO CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO**

A avaliação será composta por conteúdos compatíveis com o semestre/ano escolar que o candidato está cursando no momento da inscrição. O objetivo da prova é avaliar o desenvolvimento acadêmico do estudante dentro de sua etapa escolar atual, considerando competências fundamentais para acompanhamento pedagógico e classificação no Concurso de Bolsas. Serão avaliados conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Produção escrita ou Redação, quando aplicável à série/ano do candidato; Conhecimentos compatíveis com a etapa escolar atual, conforme orientação pedagógica do colégio; Avaliação previa questões objetivas de Língua Portuguesa e Matemática, além de redação, totalizando pontuação classificatória. A prova será composta por questões lúdicas/objetivas/múltipla escolha conforme ano/série abaixo:

### **Educação Infantil**

Infantil IV e Infantil V

5 Questões Lúdicas

### **Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

1º Ano – 2º Ano – 3º Ano



5 Questões Língua Portuguesa

5 Questões de Matemática

**Cada questão vale 10 pontos, totalizando a prova em 100 pontos.**

### **Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio**

#### **4º ao 9º Ano e 1ª Série**

10 Questões Língua Portuguesa

10 Questões de Matemática

1 Produção Textual – Dissertativo – Tema da Atualidade (Mínimo de 15 linhas e máximo 25 linhas)

**Cada questão vale 10 pontos e a redação 100 pontos totalizando a prova em 300 pontos.**

- **Caso o candidato fuja do tema automaticamente a redação é zerada.**

### **VII. DAS BOLSAS OFERTADAS**

O Concurso de Bolsas ofertará bolsas parciais de estudo, concedidas conforme o desempenho e a classificação dos candidatos na avaliação. Serão disponibilizadas:

**3 bolsas 80% geral;**

**5 bolsas 70% geral;**

**13 bolsas 60%, sendo:**

1 bolsa para o primeiro colocado de cada ano da Educação Infantil (Infantil IV e V)

1 bolsa para o primeiro colocado de cada ano do Fundamental I (1º ao 5º Ano)

1 bolsa para o primeiro colocado de cada ano do Fundamental II (6º ao 9º Ano)

2 bolsas para os dois primeiros colocados do Ensino médio.

As bolsas serão concedidas de acordo com a classificação geral dos candidatos do concurso.

**Observação:** As bolsas são parciais e incidem sobre as mensalidades escolares, conforme condições contratuais da instituição, não se aplicando para a compra de materiais escolares.

### **VIII. DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos candidatos será realizada de acordo com o desempenho obtido na avaliação. Em caso de empate, poderão ser considerados como critérios de desempate: maior pontuação em Língua Portuguesa; maior pontuação em Matemática; melhor



desempenho na produção escrita, quando houver; maior idade do candidato; análise pedagógica da comissão organizadora. O Edital de classificação final será divulgado no mural do Colégio Ordem e Progresso e a classificação será comunicada diretamente aos responsáveis legais, através do n. de WhatsApp que os pais ou responsáveis colocaram no ato da inscrição.

## **IX. DA VALIDADE DA BOLSA E CONTINUIDADE**

As bolsas concedidas neste concurso serão válidas para ingresso no Colégio Ordem e Progresso a partir de: 1º de julho de 2026 A bolsa será válida conforme as condições contratuais firmadas no ato da matrícula e poderá estar condicionada à adimplência, conduta escolar, cumprimento do regimento interno e demais normas institucionais do colégio. Validade da bolsa, período da modalidade. Os descontos não são cumulativos com outros benefícios e podem estar condicionados à regularidade contratual e às regras institucionais do Colégio Ordem e Progresso.

Considerando a filosofia educacional adotada pelo Colégio, pautada em princípios de organização, disciplina e responsabilidade, informamos que a concessão e manutenção do benefício de bolsa estão condicionadas ao cumprimento das normas institucionais.

Ao efetivar a matrícula, o(a) aluno(a) contemplado(a) com bolsa inicia com um **crédito disciplinar integral**, vinculado à manutenção do benefício concedido. A aplicação de medidas disciplinares, conforme previsto no **Manual do Aluno**, implicará na redução progressiva desse crédito.

Na hipótese de esgotamento total do crédito disciplinar, o benefício da bolsa será **automaticamente suspenso no mês subsequente**, independentemente do percentual concedido.

O pai, mãe ou responsável legal declara, no ato da matrícula, estar ciente e de acordo com as regras disciplinares da instituição, bem como com os critérios de manutenção do benefício, podendo acompanhar todas as disposições no Manual do Aluno disponibilizado pela instituição.

## **X. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA**

- i. A bolsa concedida é pessoal e intransferível;
- ii. Será aplicada exclusivamente ao aluno aprovado e classificado;
- iii. Não poderá ser convertida em dinheiro;



- iv. Não será cumulativa com outros descontos, campanhas ou benefícios, salvo autorização expressa da instituição;
- v. Não contempla materiais didáticos, solução bilíngue, uniformes, taxas, eventos, atividades extracurriculares ou outros serviços adicionais.

## **XI. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS**

Para garantir a bolsa, os pais ou responsáveis legais do candidato contemplado deverão realizar a matrícula dentro do prazo de 30 dias após a divulgação do resultado. A matrícula estará condicionada:

- i. À apresentação dos documentos solicitados;
- ii. Ao aceite e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
- iii. Ao pagamento dos valores devidos no ato da matrícula;
- iv. Ao cumprimento das normas internas do Colégio Ordem e Progresso;
- v. À disponibilidade de vaga na série/ano correspondente.
- vi. Caso a matrícula não seja efetivada no prazo determinado, o colégio poderá convocar o próximo candidato classificado.

## **XII. DA DOCUMENTAÇÃO**

Para efetivação da matrícula, poderão ser solicitados documentos como:

- i. Certidão de nascimento ou documento de identidade do aluno;
- ii. CPF do aluno, quando houver;
- iii. Documentos dos pais ou responsáveis legais;
- iv. Comprovante de residência;
- v. Declaração escolar ou histórico escolar;
- vi. Carteira de vacinação, quando aplicável;
- vii. Documentos adicionais solicitados pela secretaria do colégio.

**Observação:** A lista definitiva de documentos será informada pela secretaria no momento da convocação para matrícula.

## **XIII. DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

Candidatos que necessitem de atendimento especial para realização da prova, é obrigatório informar essa condição no ato da inscrição, apresentando documentação comprobatória, quando necessário.



A solicitação será analisada pela equipe responsável, respeitando as possibilidades de atendimento da instituição.

#### **XIV. DA FILOSOFIA DO COLÉGIO ORDEM E PROGRESSO**

O Colégio Ordem e Progresso acredita que educar vai além da transmissão de conteúdos. A proposta do COP une excelência pedagógica, disciplina, respeito, hierarquia, acolhimento, valores cristãos, amor ao próximo e formação integral, contribuindo para que cada aluno desenvolva responsabilidade, caráter, autonomia, segurança e preparo para o futuro.

O site oficial do colégio apresenta essa proposta ao afirmar que a educação do COP une disciplina, excelência pedagógica, amor de Deus, ambiente seguro, acolhimento, respeito à hierarquia, mérito individual, responsabilidade, empatia, solidariedade e ética.

Além disso, o colégio oferece uma formação conectada às demandas atuais da educação, com Sistema de Ensino COC, solução bilíngue International School e ferramentas digitais de acompanhamento escolar, fortalecendo a parceria entre escola e família.

#### **XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição no Concurso de Bolsas implica o conhecimento e a aceitação das regras deste edital.

Casos omissos serão analisados pela equipe diretiva do Colégio Ordem e Progresso.

O Colégio Ordem e Progresso reserva-se o direito de alterar datas, prazos, condições ou procedimentos, caso necessário, mediante comunicação aos inscritos.

Por ser esta uma expressão da verdade, dê-se ciência: cumpra-se.

Maringá, 26 de abril de 2026.

**X**

---

Dra. Lucinéia de Caires Bressanin Roschildt  
Presidente da Mantenedora